



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 06/01/2025
Protocolo nº: 005/2025
mta
Servidor

08:55 m

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 14/01/2025
mta
Servidor

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Fortim/CE, 06 de janeiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

SRS(AS) VEREADORES (AS),

O VEREADOR CARLOS ALBERTO SCIPião, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer:

1. DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa Santos, solicitando ao Comando da Polícia Militar do Estado do Ceará a implantação do programa “Patrulha Maria da Penha” no município de Fortim.

2. DA JUSTIFICATIVA:

O Programa Patrulha Maria da Penha visa garantir a fiscalização no cumprimento das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha, atuando de forma preventiva e no monitoramento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica. A patrulha integra ações e estabelece relações diretas com a comunidade, assegurando que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar sejam atendidas adequadamente, com o devido acompanhamento.

Essa iniciativa é fundamental para a união de esforços entre diversos órgãos, a fim de combater as várias formas de violência praticadas contra as mulheres, garantindo o acesso das vítimas a uma estrutura de atendimento especializado. Além disso, o programa propõe ações estratégicas para a integração e ampliação dos serviços públicos voltados ao atendimento de mulheres em situação de violência, com o objetivo de promover a segurança e a proteção das mulheres no município de Fortim.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Carlos A. Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPião.
Vereador - Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 21/01/2025

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575